

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2023  
**ENTIDADE:** Centro Social Comunitário "São Mateus"  
**CNPJ:** 03.979.019/0001-10

**Celso Antonio Romano**, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, 400 - Nova Guariba - Guariba - SP  
**Finalidade estatutária:** O Centro Social Comunitário Educacional São Mateus, fundado em 08 de Julho de 2.000, com fulcro no artigo 5º, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI da Constituição Federal, e nos artigos 53 a 61, do Código Civil Brasileiro, é uma entidade beneficente e tem a finalidade de, sem fins lucrativos, promover ações que visem a melhoria e o bem estar social, a promoção humana e educacional da população carente do município de Guariba e região, para que viva com dignidade.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 2/2023 Aditivos: 1/2023; 2/2023.

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 25/08/2023; 31/08/2023; 17/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
001/ 4585/19393-3	13/04/2023	01/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	13/04/2023	01/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	13/04/2023	01/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	12/06/2023	02/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	12/06/2023	02/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	12/09/2023	03/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	12/09/2023	03/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	12/09/2023	03/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	08/11/2023	04/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	08/11/2023	04/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	07/12/2023	05/2023/000897	2.200,00
001/ 4585/19393-3	26/12/2023	06/2023/000897	2.200,00
<b>Total do Repasse Estadual</b>			26.400,00
104/ 2162/ 6-1	06/02/2023	01/2023/000896	21.660,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
104/ 2162/ 6-1	06/02/2023	01/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	03/03/2023	02/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	30/03/2023	03/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	09/05/2023	04/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	19/05/2023	01/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	06/06/2023	02/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	06/06/2023	05/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	05/07/2023	06/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	05/07/2023	03/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	03/08/2023	07/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	07/08/2023	04/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	16/08/2023	01/2023/005758	74.972,70
104/ 2162/ 6-1	12/09/2023	05/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	12/09/2023	02/2023/005758	74.972,70
104/ 2162/ 6-1	12/09/2023	08/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	09/10/2023	09/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	09/10/2023	06/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	09/10/2023	03/2023/005758	74.972,70
104/ 2162/ 6-1	31/10/2023	07/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	31/10/2023	10/2023/000896	21.660,00
104/ 2162/ 6-1	31/10/2023	04/2023/005758	74.972,89
104/ 2162/ 6-1	30/11/2023	08/2023/003630	5.000,00
104/ 2162/ 6-1	30/11/2023	11/2023/000896	21.740,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>599.890,99</b>

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
001/ 4585/19393-3	0,00	763,12	19.158,09
104/ 2162/ 6-1	0,00	7.375,64	572.266,54

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
001/ 4585/19393-3	0,00	0,00	8.005,03
104/ 2162/ 6-1	0,00	0,00	35.000,09

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa: RECURSO MUNICIPAL: R\$ 599.890,99

RECURSO ESTADUAL: R\$ 26.400,00

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

 Sim ( ) Não ( ) Parcialmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

*raaf*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Nota explicativa: SALDO A REPROGRAMAR MUNICIPAL: R\$ 35.000,09

SALDO A REPROGRAMAR ESTADUAL: R\$ 8.005,03

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: O objeto a ser executado representa vantagem econômica para o município, em detrimento da realização direta do seu objeto, tendo em vista os seguintes motivos: as crianças e adolescentes atendidos a partir do momento que os responsáveis precisam trabalhar, não tendo mais onde deixa-los por conta da idade em que as creches do município oferecem vagas, somente até completarem 05 (cinco) anos, portanto a entidade desenvolve atividades que ocupam o contra turno escolar favorecendo os tutores, contribuindo em aumento de renda da famílias a qual a criança e o adolescente estão inseridos.

**Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:**

A entidade não possui site institucional

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

Guariba/SP, 21 de Maio de 2024.

**Celso Antonio Romano**  
Prefeito Municipal

**Valdineia Aparecida Di Mastrogrolama da Silva**  
CPF 251.690.498-38  
Gestor da Parceria

**Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor**

Bruna Pires Mana

307.740.338-27

CAMILA MARCHI DE SOUZA

368.929.488-63

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

302.364.868-96

Michele Aparecida Barbosa

387.197.838-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

450.229.588-48

Natalia dos Santos Pereira

THIAGO DE MORAIS

311.624.358-10

[Handwritten signature]

Ana Claudia

**Ana Claudia Aparecida de Oliveira**

CPF 364.550.258-06

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0002/2023

[Handwritten signature]